



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGOE), que serão realizadas no dia 29 de abril de 2026, às 10 horas, de modo presencial, em sua sede social, no auditório do Edifício Matriz, 5º andar, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Campina, Belém (PA) - CEP 66010-000, com as seguintes ordens do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Remuneração dos Administradores: i) revisão da Política de Remuneração dos Administradores; ii) fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social; iii) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

Observações Gerais

- A Companhia esclarece que adotará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, ora convocadas, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.
- As Assembleias serão realizadas de modo presencial, pela natureza da reunião, que envolve deliberações formais e interação direta entre os acionistas, em

consonância com as práticas institucionais adotadas pelo Banpará para esse tipo de evento.

- Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE estarão à disposição na Sede da Companhia e serão disponibilizados nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relação com Investidores do Banpará (<https://ri.banpara.b.br/>).
- Para participação nas Assembleias, o acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.
- Com o objetivo de organização das Assembleias, o instrumento de procuração e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados no 3º andar da sede da Companhia, na Av. Presidente Vargas nº 251, no Núcleo de Relações com Investidores, em Belém (PA), preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

Belém (PA), 27 de março de 2026.

GENYCE PIRES DE AMORIM

Presidente do Conselho de Administração